

# **APÓLICE DE SEGURO**

### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

### **VINCULADA À PROPOSTA Nº 50119791**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

# **Apólice**

Número 0982.599826	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	Vigência DAS 24H DE 09/02/2022 ÀS 24H DE 09/02/2023		
Estipulante					
Nome completo EDNILSON ROBEI	RTO BRAGAGNOLO FURTADO		ipo -ÍSICA	CPF <b>824.558.729</b>	-04
E-mail EDNILSON.FURTA	ADO@GMAIL.COM		elefone 18998330552		
CEP 88036200 RUA	OOUTOR PERCY JOÃO DE BORBA				Numero 38
Bairro TRINDADE		Cidade FLORIANÓPOLIS			UF SC
Corretor					
Código FC21874 Nome WEIRICH CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA		202065217	SANTA CATARINA		

# Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF		PRÊMIO TOTAL	
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 84,72	R\$ 0,32		R\$ 85,04	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 84,72	R\$ 0,32	Prêmio Total Anual R\$ 85,04	

### **Parcelas**

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	14/02/2022	R\$ 0,32	R\$ 85,04	800035151

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 13/01/2022

Paulo Fernando Hendo
Diretor Presidente



# CERTIFICADO INDIVIDUAL

# SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

#### **VINCULADA À APÓLICE Nº 599826**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

### Certificado

Apólice / Certificado 0982.599826 / 1116287	ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP	Vigência DAS 24H	Vigência DAS 24H DE 09/02/2022 ÀS 24H DE 09/02/2023		
Estipulante						
Nome completo EDNILSON ROBERTO BRAGAGNOLO FURTADO			Tipo FÍSICA			
E-mail EDNILSON.FURTAL	OO@GMAIL.COM		Telefone 48998336	0552		
CEP 88036200	Endereço RUA DOUTOR PERCY JOÃO	DE BORBA			Numero 38	
Corretor						
Código Nome WEIRIO	- II		SUSEP 20206521	SUSEP Filial SANTA CATARINA		
Veículo						
	e / Marca / Modelo		Capacidade	Ano	Chassi	

### Coberturas e serviços

Utilização TAXI

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 31,28
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 40.000,00	R\$ 40,79
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 10.000,00	R\$ 12,65
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 84,72

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 08/08/2022

